

## EDITAL Nº 001/2025

O Presidente da Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico (Ascres), mantenedora do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Ascres-Unita), torna público que, **no período de 13/01/2025 a 28/02/2025**, serão recebidas as inscrições, com a respectiva informação documental, dos candidatos à **seleção mediante a nota no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2024**, para as vagas remanescentes do Concurso Vestibular Ascres-Unita 2025, nos cursos por ela oferecidos, para o **1º semestre de 2025**, de acordo com o quadro abaixo.

### VAGAS EXISTENTES PARA CANDIDATOS MEDIANTE A NOTA NO ENEM

Cursos	Turnos	Vagas
Bacharelado em Administração	Noturno	10
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	Noturno	10
Bacharelado em Direito	Diurno	15
	Noturno	30
Graduação em Educação Física	Noturno	15
Bacharelado em Enfermagem	Noturno	10
Bacharelado em Engenharia Civil	Noturno	10
Bacharelado em Engenharia Química	Noturno	10
Bacharelado em Farmácia	Diurno	10
Bacharelado em Fisioterapia	Tarde	10
Licenciatura em História	Noturno	10
Bacharelado em Odontologia	Integral	10
Licenciatura em Psicologia	Noturno	10
Bacharelado em Relações Internacionais	Noturno	10

Além do horário normal de aulas nos cursos, outras atividades acadêmicas (estágios, visitas, clínicas, laboratórios, aulas de reposição, etc) serão obrigatórias e poderão ocorrer em outros períodos (da manhã, da tarde e da noite), da segunda-feira ao sábado.

- **DA INSCRIÇÃO**
- O candidato deverá fazer a inscrição, gratuitamente, entre os dias **13/01/2025** a **28/02/2025**, através de preenchimento de formulário disponível no *site* da Ascres-Unita. A existência de vagas após o prazo do edital permitirá novas inscrições.
- No ato da Inscrição, o candidato deverá optar pelo curso e turno pretendidos, conforme o quadro disposto acima.

Continuação do Edital nº 001/2025.

- O candidato deverá cumprir, no ato da inscrição, os seguintes passos:
  - **Informar o número de inscrição** do Boletim Individual de Resultado do **ENEM 2024**, observando-se que a nota de **Redação** deverá ser diferente de zero, bem como com, no mínimo, **400 (quatrocentos) pontos** na média geral do **ENEM**;
  - **Informar o número do CPF.**
- A realização da inscrição implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas do processo seletivo estabelecidas no presente edital.
- **DA SELEÇÃO:**
- O **processo seletivo** constará de apenas uma etapa, na qual será observada a lista classificatória de ordem decrescente das notas obtidas no exame.
- **DAS VAGAS:**
- O **preenchimento das vagas** obedecerá à ordem de classificação, até o limite de vagas existentes no curso, obedecidos os turnos disponibilizados pelo Centro Universitário Tabosa de Almeida (Ascres-Unita).
- O candidato, mediante a nota no **ENEM 2024**, só poderá ingressar nas vagas oferecidas no **primeiro período** do curso pretendido, conforme quadro de oferta de vagas, acima indicado.
- **DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**
- A divulgação do resultado será realizada através do e-mail pessoal fornecido no ato da inscrição.
- **DA MATRÍCULA NO CURSO:**
- Os candidatos aprovados, de acordo com a classificação, deverão comparecer à Secretaria Acadêmica do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Ascres-Unita), quando convocados, para realizarem a matrícula no horário de 8h às 17h.

Para tanto, os candidatos aprovados deverão apresentar, obrigatoriamente, a seguinte documentação:

- a) Original da Ficha 19 e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- b) Uma cópia legível, acompanhada do original para conferência:
  - Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
  - Carteira de identidade.

Continuação do Edital nº 001/2025.

- C.P.F.;
  - Título de eleitor e quitação com o serviço eleitoral, para maiores de 18 anos, ou protocolo de cartório eleitoral;
  - Quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- c) 2 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- d) Termo Aditivo do Contrato, assinado pelo fiador e seu respectivo cônjuge com cópia anexada do C.P.F. e da carteira de identidade desses.
- e) Candidato Menor de Idade: O contratante deverá apresentar cópia do C.P.F., da carteira de identidade e um comprovante de residência.
- A falta de apresentação de quaisquer documentos no ato da matrícula deverá ser suprida, impreterivelmente, até o dia **28/02/2025**. O candidato que por qualquer motivo não puder comparecer para a realização da matrícula poderá nomear um procurador, bastando para isso que seja providenciado procuração específica e atualizada, sendo esta pública ou particular, com firma reconhecida.
  - O pagamento da matrícula deverá ser feito na Tesouraria do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Ascres-Unita), na Área de Atendimento ao Estudante.
  - A vaga do candidato estará assegurada, todavia, apenas com o pagamento do valor da matrícula (1ª parcela da semestralidade), bem como com a entrega e conferência dos documentos exigidos para a matrícula, observados os prazos estabelecidos no presente edital.
  - **DO INÍCIO DAS AULAS**
  - Os candidatos classificados pelo presente edital iniciarão as aulas em data a ser posteriormente informada.
  - **PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS:**  
O candidato autoriza, expressamente, a utilização de seus dados pessoais, sob controle da ASCES-UNITA, para o estabelecimento de comunicação institucional, inclusive sobre a oferta de cursos, formação, bolsas de estudos e eventos.  
Será procedida a guarda dos dados pessoais pelos prazos estabelecidos nas normas legais e regulatórias, conforme o caso, cientes os candidatos de que os referidos dados estarão arquivados em meios físicos e digitais, protegidos pelos setores competentes da ASCES-UNITA.

Continuação do Edital nº 001/2025.

Para fins do cumprimento ao art. 9º da Lei nº 13.709/2018, fica ciente o candidato que a ASCES-UNITA será a controladora dos dados pessoais e que esta Instituição de Ensino Superior poderá ser contatada pelo e-mail [privacidade@ascres.edu.br](mailto:privacidade@ascres.edu.br), ou mesmo através do site da [ascres@ascres.edu.br](mailto:ascres@ascres.edu.br)

• **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- O presente edital se destina, exclusivamente, à oferta de vagas para **ingresso** nos cursos de graduação do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Ascres-Unita). Bolsas e descontos poderão ser concedidos, mediante campanhas e programas específicos.
- Os classificados deverão procurar a Secretaria Acadêmica para maiores esclarecimentos.
- O Centro Universitário Tabosa de Almeida (Ascres-Unita) não se obriga a oferecer turmas nas quais o número de alunos matriculados seja inferior a 40 (quarenta). Neste caso, o candidato classificado poderá optar por outra turma que lhe seja oferecida, ou ainda por outro curso do mesmo grupo, desde que existam vagas remanescentes.
- Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Reitoria.

Caruaru, 10 de janeiro de 2025.

**Paulo Muniz Lopes**

Diretor Presidente da Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico (Ascres)

Reitor do Centro Universitário Tabosa de Almeida (Ascres-Unita)